EDITAL nº 009/2024 – UNIOESTE/UVPR-SETI

**ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – Formados e com formação em andamento**, por tempo determinado, para atuar no Projeto *INOVAÇÃO E PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ PARA FORTALECIMENTO DA UVPR”*, desenvolvido em parceria com o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT-PR, nos seguintes termos:

**1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O projeto *Inovação e Pesquisa no Ensino Superior: desenvolvimento educacional e tecnológico em ações de educação à distância na Universidade Estadual do Oeste do Paraná para fortalecimento da UVPR*, é desenvolvido em parceria com o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT-Pr) com a finalidade de consolidar iniciativas de produção e desenvolvimento de educação tecnológica no Estado do Paraná, mediado pela UVPR e instalado em pontos específicos nas IES do Estado. A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, mediante as ações do NEADUNI vem construindo ao longo de seis anos, diversas ações que apontam para consolidar estes objetivos. A formação profissional, os requisitos e as ações dos Bolsistas que se deseja selecionar, deve coadunar com este projeto de modo que possa oferecer ações efetivas de planejamento e execução de atividade profissionais para suporte das ações deste projeto com oferta de ações tecnológicas para consolidação do ensino de qualidade nesta IES pública, qualificando as ações de ensino e extensão, a Distância e Presencial, mediante a produção de imagens, vídeos e transmissões produzidas nos estúdios.

**2 DO QUADRO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO**

**2.1**: Este Edital disponibiliza três vagas para bolsistas atuarem no Projeto supracitado, com as seguintes características:

|  |  |
| --- | --- |
| **FORMAÇÃO** | Profissional Graduado: Letras/ Administração ou Contabilidade;  Estudante de Graduação: Letras/ Administração ou Contabilidade. |
| **FUNÇÃO** | 1. Realizar edição e divulgação das atividades complementares solicitadas pela equipe dos pesquisadores; 2. Atender às demandas internas no que concerne ao agendamento das atividades, cursos, entrevistas e demais ações decorrentes dos projetos em movimento, cada qual no seu tempo e com suas idiossincrasias; 3. Facilitar o agendamento e a organização dos espaços para atendimento à comunidade interna e externa; 4. Auxiliar a equipe dos pesquisadores webmasters no que se referir a *flayers*, *clips*, *storyboards*, notas e comunicados que devem ser vinculados às devidas plataformas do NEaDUNI/Unioeste; 5. Elaborar relatórios escritos e documentos de outra natureza, em outros tipos de registros por meio digital vídeo e fonográfico; |
| **ATRIBUIÇÕES** | Terão como atribuição a elaboração de relatórios específicos quanto aos trabalhos estruturados na função, devendo atender ao cronograma estabelecido no projeto firmado entre a UVPR e o Neaduni/Unioeste. |
| **NÚMERO DE VAGAS** | **Duas** para profissionais graduados;  **Uma** para aluno de graduação. |
| **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | 40h para profissionais graduados;  20h para aluno de graduação. |
| **BOLSA -**  **AUXÍLIO MENSAL** | Profissional graduado: R$ 2.500,00 para o período de 18 meses;  Para aluno de Graduação: R$ 931,00 para o período de 18 meses. |

**3 DO LOCAL DE EXERCICIO DAS FUNÇÕES:**

Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária (40 h e 20 h) de forma presencial na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, (UNIOESTE).

**4 DA CHEFIA IMEDIATA:**

O Bolsista ficará à disposição do NEADUNI – Núcleo de Educação à Distância da Unioeste e vinculados diretamente à Coordenação Geral deste Núcleo. Cada um dos profissionais e bolsista farão Relatório de Atividades anual dirigido à Coordenação e encaminhada ao Órgão de Fomento UVPR.

**5 DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Esta função remuneratória, não caracteriza vínculo empregatício. Entretanto, o candidato inscrito não poderá ter outro vínculo empregatício de qualquer tipo ou receber qualquer outra modalidade de bolsa.

**6 DA INSCRIÇÃO**

6.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

**6.2** Período: **de 05 a 20 fevereiro de 2024.**

**6.3** As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico[neaduni@unioeste.br](mailto:neaduni@unioeste.br) com a identificação: Inscrição no Projeto **INOVAÇÃO E PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR** até às 23h59 do dia 20/02/2024.

**6.4** A Universidade Estadual do Oeste do Paraná não se responsabiliza por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**6.5** A inscrição deve ser feita mediante o formulário disponível no **Anexo 1** deste Edital, assinado e enviado anexo ao *e-mail* supracitado em arquivo PDF e identificado como **“Formulário de Inscrição de (seu primeiro nome).**

**6.6** A documentação de formação profissional e pessoal deve ser anexada, na forma PDF em ÚNICO DOCUMENTO e identificado como **“Documentos de (primeiro nome), candidato a profissional graduado ou aluno de graduação”**, e deverá constar dos seguintes:

**6.1.1** Documento de Identificação (RG);

**6.1.2** Diploma de Curso de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

**6.1.3** Histórico escolar da graduação **concluída**; no caso de bolsista de graduação, o Histórico Escolar **parcial**;

**6.1.4** *Currículo lattes* atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios da experiência na área da função, conforme Anexo II;

**6.1.5** Declaração de que ao assumir a vaga não possuirá vínculo empregatício, conforme Anexo III.

**6.7** É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior, sob pena de, não cumprindo o requisito, ser considerado inelegível;

**6.8.** Não serão homologadas inscrições, se houver falta de documentos pessoais e profissionais como constante neste edital;

**6.9** Caso os documentos elencados não sejam anexados, a inscrição não será homologada;

**6.10** Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema;

**6.12** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também, deve se certificar de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

**7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**7.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente as condições deste Edital.

**7.2** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção e poderá responder por falsidade ideológica.

**8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 O processo de seleção consistirá em duas etapas:

**Etapa 1** - Análise do histórico escolar da graduação e Análise Curricular, ou seja, a documentação comprobatória conforme os requisitos acima apontados. Esta será eliminatória e classificatória, conforme os requisitos do Anexo III;

**Etapa 2 –** Apresentação de um memorial no qual o candidato relate suas experiências profissionais. Essa etapa será classificatória conforme os requisitos do Anexo III;

**8.2** A ordem de classificação será por maior pontuação final (PF), sendo PF = E1+ E2

**8.3** Em caso de empate na classificação final, o desempate será definido pelo critério de maior idade.

**8.4** O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

**9 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

**9.1** O resultado final será publicado pelo Núcleo de Educação a Distância da Unioeste – NEADUNI, no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/nucleos/neaduni/publicacoes-neaduni/abertos>

**10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.2** O NEADUNI e a UVPR poderão editar ato específico e reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**10.3** O NEADUNI/Unioeste e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório. repetido.

**10.4** A desistência do bolsista deverá ser comunicada com 30 dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

**10.5** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da Universidade Virtual Paraná (UVPR).

**10.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e UVPR.

**11. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**11.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones (45) 3220-XXXX ou nos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/Neaduni](http://www.unioeste.br/Neaduni); <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/nucleos/neaduni/publicacoes-neaduni/abertos>

Cascavel, 02 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin

Portaria3975/2023-GRE

Coordenadora Geral e NEaDUNI/Unioeste

UAB

**CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Etapas** | **Data** | **Endereço** |
| Período de Inscrições | 02 a 20/02/2024 | [neaduni@unioeste.br](mailto:neaduni@unioeste.br) |
| Edital de Homologação | 21/02/2024 | <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/nucleos/neaduni/publicacoes-neaduni/abertos> |
| Prazo Recursal | 22/02/2024 | Enviar recurso fundamentado pelo *e-mail*: [neaduni@unioeste.br](mailto:neaduni@unioeste.br) |
| Edital de avaliação documental | 23/02/2024 | <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/nucleos/neaduni/publicacoes-neaduni/abertos> |
| Prazo recursal | 26/02/2024 | Enviar recurso fundamentado pelo *e-mail*: [neaduni@unioeste.br](mailto:neaduni@unioeste.br) |
| Edital de Resultado Final | 27/02/2024 | <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/nucleos/neaduni/publicacoes-neaduni/abertos> |

**ANEXO I – Ficha de Inscrição do Candidato**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO** | | | |
| Nome Completo: | | | |
| RG: | | CPF: | |
| Endereço: | | | |
| Formação:   1. Graduação em: 2. Pós-Graduação Lato Sensu em: 3. Mestrado em: 4. Doutorado em: | | | |
| Endereço Residencial: | | | |
| E-mail pessoal: | | | |
| E-mail institucional: | | | |
| Telefone residencial: |  | | Telefone celular: |

|  |  |
| --- | --- |
| **Dados Bancários** - Conta e Agência (preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal): | |
| Concorre a vaga de bolsista **como:** | |
| ( ) Profissional Graduado (egresso) | ( ) Aluno de Graduação |

**ANEXO II – Ordem da Documentação profissional e pessoal para inscrição**

|  |
| --- |
| 1. Documento de Identificação (RG) |
| 2- Diploma de Curso de Graduação (frente e verso); Certificado de Pós-graduação Lato Sensu; Diploma de Mestrado; Diploma de Doutorado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação; |
| 3- Histórico escolar da graduação concluída; no caso de bolsista de graduação, o Histórico Escolar parcial; |
| 4- Currículo lattes atualizado e documentado, na seguinte ordem: Currículo; experiência profissional organizado na ordem cronológica da atividade laboral; certificados, textos de Anais em ordem cronológica do evento. |
| 5- Declaração de que ao assumir a vaga não possuirá outro vínculo empregatício, conforme anexo IV |

**ANEXO III - Pontuação do Currículo para profissional graduado**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação** | **Pontuação Máxima** |
| Histórico escolar da graduação concluída | 5 | 5 |
| Pós-graduação Lato Sensu | 10 por curso | 20 |
| Mestrado concluído | 20 | 20 |
| Doutorado concluído | 25 | 25 |
| Experiência profissional | nº de meses …. X 1 | 30 |
| **Total** |  | **100** |

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação** | **Pontuação Máxima** |
| Demonstrar experiência profissional conforme o perfil profissiográfico | 0 a 30 | 30 |
| Evidenciar interesse em conhecer o ambiente virtual de ensino | 0 a 20 | 20 |
| Demonstrar habilidade e compromisso em ações de equipe | 0 a 15 | 15 |
| Domínio sobre elaboração de relatórios escritos e documentos de outra natureza, em outros tipos de registros por meio digital vídeo e fonográfico | 0 a 15 | 15 |
| Demonstrar domínio mínimo sobre *flayers, clips, Excel.* | 0 a 20 | 20 |
| **Total** |  | **100** |

**Pontuação do Currículo para aluno de graduação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critério** | **Pontuação** | **Pontuação Máxima** |
| Histórico escolar da graduação em andamento | 20 | 20 |
| Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão | 10 por atividade | 40 |
| Comunicação Oral ou Painel em Eventos científicos | 5 por atividade | 20 |
| Publicação de Resumo em Anais de eventos | 5 por atividade | 20 |
| **Total** |  | **100** |

**ANEXO IV - Declaração de não possuir vínculo empregatício**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , portador(a) do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, graduado(a) (ou) graduando(a) no curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuirei qualquer vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa pleiteada.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento deste termo implicará no cancelamento da bolsa concedida.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Cascavel, \_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura